



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº93/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº47/2026

1. BASE LEGAL

a) [Lei nº 14.133/2021, art. 74](#): inciso IV

IV - objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento;

b) [Lei nº 14.133/2021, art. 79](#): inciso II

II - com seleção a critério de terceiros: caso em que a seleção do contratado está a cargo do beneficiário direto da prestação;

2. OBJETO

2.1 Contratação de pessoas jurídicas, compreendendo clínicas, hospitais, profissionais fisioterapeutas e fonoaudiólogos, para a prestação de serviços de saúde voltados à realização de teste de triagem neonatal, ultrassonografias e eco-doppler, serviços de fisioterapia e fonoaudiologia, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

3. PREÇO

3.1 Valor total da Contratação: R\$ **50.000,00 (cinquenta mil reais)**, sendo 1.000 unidades de R\$ 50,00 (cinquenta reais)

4. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO E DO PREÇO

4.1 Quanto a estimativa de valores, o valor das consultas foi baseado em orçamentos com profissionais da área, relacionada abaixo:

Tabela III

Cotação com profissionais locais

DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.
SESSÕES DE FISIOTERAPIA COM TEMPO MÍNIMO DE 45 MINUTOS	R\$ 50,00

5. RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

5.1 Fornecedor participante do Procedimento auxiliar de credenciamento nº 0022/2025 do Fundo Municipal da Saúde, sendo que o mesmo está habilitado a realizar atendimentos fisioterápicos conforme valores estabelecidos nas tabelas III do edital.

6. DESCRIÇÃO DO FORNECEDOR:

Fornecedor: **FABIANI WOUTERS LTDA.**

CNPJ: 18.642.118/0001-89

7. DESPACHO

7.1 Referente à realização da despesa, independente de Licitação, e com minha aprovação, com fundamento nos motivos expostos acima, e de conformidade com a Lei 14.133 de 01 de abril 2021 e alterações posteriores, conforme dotação orçamentaria:

Dotação Orçamentária: 3.3.90.39.50.00.00.00 (08/2026)

Fonte de Recursos: 1.500.1002 – Recursos ordinários da Saúde

Município de Xaxim, 09 de fevereiro de 2026.

Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal